

PUBLICAÇÃO

A FIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 26/10/07

Jair Barbosa de Souza

VISTO



PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

Lei nº 974 de 16/11/1999

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 15 a 31/10/07

Jair Barbosa de Souza

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO N° 215, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 2.032-SF/2007 DE INTERESSE DE ALLYSON BARBALHO DE LIMA MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de outubro do corrente ano, apreciou o Processo n° 2.032-SF/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “alvará de funcionamento” solicitado por Allyson Barbalho de Lima Moura, objeto do **Processo PMC n° 2.032-SF/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 26 de outubro de 2007.

**Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE**